



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 24104 a 07105/04

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2088

Súmula : Revoga os arts. 3º e parágrafo único das Leis Municipais nº 371 de 03 de maio de 1971 e nº 372 de 27 de julho de 1971, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Ficam revogados, na íntegra, os arts. 3º e parágrafo único das Leis Municipais nº 371 de 03 de maio de 1971 e 372 de 27 de julho de 1971.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 22 de abril de 2004.


Antonio Toti Colaço Vaz
Prefeito Municipal